



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 091

Ata da Sessão Extraordinária de 15 de julho de 2003.

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 8:00h, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Presentes todos os Edis. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Val de To proferisse a leitura do Salmo 67, versículo 02. O Presidente informou aos Edis, que em virtude da concessão de Regime de Urgência Especial aos Projetos de Lei Nºs: 016 e 017/03, os mesmos terão discussão única e votação na próxima Sessão Extraordinária a realizar-se dia 24 do corrente. Leitura da Ata da Sessão Extraordinária de 07 de julho de 2003. Em discussão. Solicitada a seguinte retificação pelo Vereador Arivaldo: "... sugiro a todos os Vereadores que doem a parcela referente ao pagamento da Sessão Extraordinária ao Projeto Fome Zero". Em votação. Aprovada por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia. I – Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 003/03, do Executivo Municipal, que promove a criação de cargos de provimento em comissão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo e Betão. II – Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 004/03, de autoria do Executivo Municipal, que promove a criação de cargo de provimento em comissão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo e Betão. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Santiago

Arivaldo F. Neto

Luiz M. Barroso

Arivaldo

Arivaldo